

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

2º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC – 2025.2

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Homologação do Resultado do 2º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC), no que se refere à inclusão da informação da condição de sub judice dos candidatos abaixo relacionados, e para inclusão de candidato na homologação, conforme segue:

I – Relação definitiva das pessoas examinandas habilitadas - GERAL, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

107009989, MÁRIO AUGUSTO MOREIRA *

* Sub Judice

Em 20 de maio de 2026.

**Ministro Mauro Campbell Marques
Presidente da Comissão do Exame**